



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

tui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 24/09/2020 Hora: 14:27

Moção N° 393/2020

Autoria: ALEXANDRE GRANDINO TELES

Assunto: REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSOS restauradora profissional – Beatriz Helena de Moura, pelo

MOÇÃO N° 393

S.S. 28/09/20  
APROVADO.

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e **encaminhar MOÇÃO DE APLAUSOS à restauradora profissional- Beatriz Helena de Moura**, pelo magnífico trabalho realizado na restauração de imagem sacra do **São João do Bemfica**, no qual consumiu um longo tempo de dedicação, preparo, estudos, recuperação, para o início e a conclusão dessa obra tão importante para história de Tatuí.

### JUSTIFICATIVA

A imagem de São João do Bemfica foi restaurada pelas profissionais **Beatriz Helena de Moura Campos e Neiva Aparecida Rodrigues Teles**.

A imagem, que tem um valor histórico e religioso para o povo tatuiano, está ligada à fundação da cidade, que começou na Capela de São João do Bemfica, voltou para Tatuí no dia 31 de julho do ano passado, após ter permanecido por 42 anos no Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Sorocaba.

A Prefeitura de Tatuí, por meio do Decreto Municipal nº 19.183, de 12 de setembro de 2018, determinou o tombamento, de forma irrevogável, da imagem de São João Batista do Bemfica de Tatuí como patrimônio histórico e cultural do município. A imagem em madeira, medindo, aproximadamente, 0,87cm de altura, ficará agora em salvaguarda da Paróquia e Santuário Nossa Senhora da Conceição, a Igreja Matriz de Tatuí. Não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT e aprovação do Órgão Municipal de Cultura”. Por tudo, acima exposto, é que essa **Casa de Leis Outorga-lhe esta Moção**, como reconhecimento pelo grande trabalho realizado em prol de memórias cultural, sacra e histórica de nossa cidade. **Parabéns!!!!**

**Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2020.**

**Alexandre Grandino Teles -**

**Vereador**

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \*